

Código de Ética & Conduta





**Mensagem da CEO,
Sany Silveira.**

Caros colaboradores,

Nos últimos meses, temos vivido a concretização das mudanças que havíamos iniciado há alguns anos. Hoje, a CSH está dedicada a cuidar da nossa valiosa carteira de clientes alcançados com nossa antiga parceria com a Caixa. São mais de 7 milhões de pessoas que confiaram em nós para cuidar de seus lares.

As transformações não param! Aqui temos espaço para inovar, trazer a melhor experiência possível para os nossos clientes, e mais que isso, contribuir na construção desse futuro de valor que tanto queremos. Devemos continuar cultivando esse relacionamento de confiança que foi plantado e regado ao longo desses mais de 20 anos de empresa e parceria.

E como honrar esse compromisso senão agindo em conformidade com nossos princípios éticos, com integridade e transparência? É esse legado que precisa ser honrado, desde as grandes operações, às pequenas atitudes do dia a dia.

Tenho orgulho de enxergar nossa cultura sendo percebida pelos nossos clientes de forma prática, e sendo absorvida com tanto compromisso por todos vocês! Não podemos parar!

Para adequar ao novo contexto do nosso negócio, atualizamos o Código de Ética e Conduta da CSH. O documento foi revisto e reúne as regras mínimas que devem ser respeitadas por todos os colaboradores. Ele apresenta diretrizes claras com relação ao modo de agir esperado de cada um, incluindo o respeito aos direitos humanos; o combate ao preconceito e à discriminação; a preservação da saúde, segurança e meio ambiente; a contratação de fornecedores idôneos; a prevenção aos conflitos de interesses, o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; a defesa da concorrência; a segurança da informação e a proteção de dados pessoais.

A CSH repudia o assédio e qualquer ação que ameace a integridade dos nossos colaboradores.

Diante disso, incentivamos que as violações ao nosso Código de Ética sejam reportadas. Elas estarão sujeitas a aplicação de medidas legais e disciplinares. Fornecemos mecanismos para que os relatos sejam feitos de forma anônima e tratados com sigilo e confidencialidade, sempre de acordo com nossas políticas internas e legislação aplicável.

Por fim, as nossas atitudes devem refletir nossos valores, princípios e ética corporativa! É um esforço conjunto da construção de um legado sólido e honroso!

Conto com vocês, leia com atenção!

Sany Silveira, CEO da CSH!

Compromissos



Acreditamos que construir uma marca forte e relevante é um compromisso que envolve todos os colaboradores, parceiros e nosso ecossistema com o objetivo de gerar impactos positivos na construção de uma sociedade mais inclusiva e sustentável.

A **CNP Seguros Holding Brasil** conta com o compromisso de seus colaboradores, parceiros e ecossistema, para gerar impactos positivos na construção de uma sociedade mais inclusiva e sustentável.

Temos a missão de zelar pela nossa carteira de clientes por meio de um bom atendimento e uma postura eticamente correta. Para guiar as ações e atitudes dos colaboradores, mantemos valores claros e bem definidos, sendo:



1 Colaboradores são todos: (i) os empregados da CNP Seguros Holding Brasil; (ii) empregados temporários e terceirizados; (iii) estagiários; (iv) diretores Estatutários e Executivos; (v) membros do Conselho de Administração, Conselho fiscal, Órgãos e Comitês.

Norteados pelos valores, O Código de Ética e Conduta da CNP Seguros Holding Brasil define os princípios que devem ser seguidos pelos colaboradores no exercício de suas atividades:

■ **Responsabilidade social e ambiental;**

■ **Respeito pelas pessoas e pelo cliente;**

■ **Tolerância zero ao assédio Moral e Sexual;**

■ **Combate à corrupção;**

■ **Prevenção à fraude, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;**

■ **Combate/Prevenção ao Conflito de Interesses;**

■ **Respeito e proteção de ativos;**

■ **Proteção de dados pessoais e confidenciais;**

■ **Integridade nos relacionamentos;**

■ **Controles financeiros e contábeis;**

■ **Redes sociais.**

Por isso, todos devem observar os altos padrões dos negócios da Holding e a ética pessoal no desempenho dos seus deveres e responsabilidades.

Todos colaboradores, independentemente de nível hierárquico ou função devem compreender, e se comprometer a cumprir todas as disposições deste Código de Ética e Conduta e as demais normas internas da CNP Seguros Holding Brasil.

Qualquer colaborador que viole as disposições deste Código de Ética e Conduta estará sujeito a medidas disciplinares, independentemente de nível hierárquico ou função.

Todos devem estar cientes também que violações de suas disposições, sejam por ação ou omissão, podem infringir as leis e prejudicar a imagem e a reputação da companhia bem como resultar, a depender do caso, em responsabilização civil e/ou administrativa.

É dever de todos os colaboradores, após a leitura e compreensão das regras aqui apresentadas, aceitar formalmente, por meio de aceite eletrônico, os termos desse documento.

Cultivamos, promovemos e disseminamos os mais elevados padrões de ética e compliance, bem como mantemos um canal estruturado para receber reclamação ou denúncia sobre desvio de conduta porventura observado, além de garantirmos o sigilo na condução das denúncias que poderá ser realizada de forma anônima, caso o denunciante não queira se identificar.

Canal de Ética disponível em:

■ **Hotline Contato Seguro**
(0900 900 9097).

■ **Site Contato Seguro:**
contatoseguro.com.br/cshbrasil.

■ **App da Contato Seguro disponível**
no Google Play e AppStore.

As dúvidas em relação ao conteúdo deste Código de Ética e Conduta devem ser dirigidas à Área de Conformidade, que está apta a esclarecê-las.

Responsabilidade Social & Ambiental



Somos uma companhia seguradora comprometida com a sociedade e o planeta, sendo um investidor responsável que atua com nossos parceiros em prol de uma sociedade inclusiva e sustentável. A responsabilidade socioambiental adotada pela CNP está estruturada em torno de três grandes compromissos: contribuir para um ambiente sustentável, uma economia sustentável e uma sociedade sustentável.



Temos ações socioambientais onde buscamos reduzir o impacto negativo ao meio ambiente causado pelas nossas operações e, desde 2007, realizamos a compensação das emissões de carbono, calculadas a partir do nosso consumo dos recursos naturais como água, energia e combustível fóssil.

A CNP Seguros Holding Brasil não estabelece parcerias e/ou contrata fornecedores que utilizam trabalho infantil, escravo ou análogo, que adotem práticas contrárias à Carta Internacional dos Direitos Humanos, ao Estatuto do Idoso e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.



A CNP Seguros Holding Brasil atua nos padrões e boas práticas para sermos uma empresa socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. Estimulamos o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade, orientamos em relação a coleta seletiva, descarte correto dos resíduos, atuando dentro dos padrões de melhores práticas do mercado em ESG.



Por meio do **Instituto CNP Brasil** vários projetos têm sido realizados com o objetivo de gerar ainda mais impacto positivo na sociedade, acesse nosso site e conheça o relatório de nossos projetos em andamento.

A CSH possui uma política de sustentabilidade que traz às diretrizes de sustentabilidade, visando a inserção e integração de compromissos Ambientais, Sociais e de Governança (sigla ESG) na sua estratégia corporativa.

Clique aqui para consultar a Política de Sustentabilidade.





**Respeito pelas
pessoas & clientes**

Apoiamos e promovemos a diversidade. Prezamos pelo respeito à dignidade e à privacidade de todos os colaboradores e estamos comprometidos com a promoção de uma sociedade mais resiliente e inclusiva.



Todo colaborador da CNP Seguros Holding Brasil é responsável por fazer com que todos sintam-se bem-vindos e que não haja a prática de assédio ou de qualquer outra conduta inadequada

Repudiamos toda forma de discriminação e buscamos promover a igualdade de oportunidades.

A CNP Seguros holding Brasil está comprometida com a qualidade de vida no trabalho, igualdade de oportunidades e tratamento, e desenvolvimento profissional.

Além disso, é dever da empresa e de todos os seus funcionários, parceiros e prestadores de serviço lutar contra o tratamento desfavorável a uma pessoa, seja por causa de sua origem, raça, deficiência, opiniões, gênero, orientação sexual, idade, aparência física, nome, crenças e todos os outros critérios definidos por lei como discriminação.

Aqueles que sentirem que o ambiente de trabalho não está alinhado com os princípios mencionados são encorajados a relatar suas preocupações e impressões à Diretoria de Recursos Humanos.

✓ O que devo fazer

- Abster-se de qualquer comportamento (palavras ou atos) que possa levar à discriminação ou ao assédio.
- Mostrar respeito pelos outros e, como gestor, garantir o respeito mútuo dos membros da equipe.
- Utilizar os benefícios de prevenção e apoio, disponibilizados pela empresa.

✗ O que não devo fazer

- Discriminação direta ou indireta, assim como incitação à discriminação.
- Praticar tratamento injustificado com base em critérios discriminatórios.
- Omitir testemunhos ou experiências relevantes.

Lembre-se sempre!

O cliente é o nosso bem maior e, por isso, deve ser o foco das atividades e decisões dos colaboradores.

Para que ele esteja no centro das nossas preocupações cotidianas, devemos atuar em conformidade com as regras e diretrizes estabelecidas normas e políticas da CNP Seguros Holding Brasil, usando nossas expertises para entregar o melhor para o cliente.



Tolerância zero ao assédio

Na CNP Seguros Holding Brasil não é tolerado assédio moral, sexual ou ofensa de caráter moral ou sexual, sendo expressamente proibido solicitar favores ou serviços pessoais a qualquer colaborador ou exercer abuso de poder ou autoridade.

O que é assédio moral?

O assédio moral pode ser configurado como condutas abusivas exaradas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

Importante!

Para a configuração de assédio moral é necessária que a conduta seja reiterada e prolongada no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima. Episódios isolados podem até caracterizar dano moral, mas não necessariamente configuram assédio moral.

Exemplos de Assédio Moral

- » Cobrança de metas abusivas/impossíveis (como sobrecarregar, exigir urgências onde não tem etc.);
- » Reiteradamente ignorar o funcionário, não o cumprimentar ou ainda não dirigir a palavra a ele (em um sentido doloso de não reconhecer a presença);
- » Brincadeiras de mau gosto, críticas não construtivas e/ou agressivas;
- » Referências e comentários negativos a respeito de uma pessoa. É importante lembrar que atributos físicos (gordo, magro, alto, baixo), roupa (curta, longa, velha, moderninha), orientação sexual (heterossexual, homossexual, bissexual), nacionalidade (brasileiro, argentino, português), regionalidade (nordestino, paulista, sulista), situação financeira (rico, pobre), temperamento (tímido, expansivo, sensível, preocupado), maternidade e outras características particulares não podem virar motivo de piada ou discriminação. Criar apelido e fazer fofoca também não sera tolerado;
- » Gritos e xingamentos;
- » Grosseria e falta de respeito;
- » Atribuir sistematicamente tarefas inferiores ou superiores às competências do empregado;
- » Desconsiderar recomendações médicas ou problemas de saúde;
- » Terrorismo psicológico, frases como: "Tem muita gente por aí querendo o seu emprego. Senão fizer, já sabe! "ou" Terei que demitir pessoas se as coisas continuarem assim".

O que é assédio sexual?

Segundo o Código Penal Brasileiro, assédio sexual é: "Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função."

Também são considerados como assédio sexual: atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes como condição clara para manter o emprego; influir nas promoções da carreira do assediado ou prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima.

Exemplos de Assédio Sexual

- » "Elogios", brincadeiras e comentários totalmente grosseiros, ofensivos e propostas inadequadas que constrangem, humilham e amedrontam, mesmo que não ocorram na frente da pessoa assediada;
- » Envio de presentes, elogios e convites excessivos;
- » Toques, abraços e beijos, sem consentimento;
- » Ameaçar o funcionário com desvantagens ou oferecer vantagens em troca de favores sexuais;
- » Mandar imagens íntimas ou mensagens de teor sexual dentro ou fora do ambiente de trabalho;
- » Exigir que o funcionário se vista de forma mais sensual, no caso de mulheres, exigir vestidos ou salto alto;
- » Comentários ousados sobre beleza/dotes físicos;
- » Solicitação de caráter sexual;
- » Perguntas pessoais sobre a vida sexual do empregado.

A CNP Seguros Holding Brasil estimula seus colaboradores a relatarem ao Canal de Ética da Holding quaisquer condutas antiéticas, que possam configurar assédio moral ou sexual ou ofensa de qualquer natureza, garantindo uma investigação independente dos fatos reportados, bem como o sigilo das apurações e o endereçamento da questão mediante a adoção das medidas necessárias a coibir toda e qualquer conduta indevida porventura constatada, o que inclui a aplicação das medidas descritas na Política de Consequências aos ofensores conforme a gravidade da conduta faltosa: (i) advertência verbal; (ii) advertência escrita e (iii) demissão. **A identidade daquele que submeteu a informação será mantida em sigilo visando sempre a proteção do denunciante de boa-fé e dos entrevistados, inclusive contra eventuais tentativas de retaliação, que não são e não serão toleradas pela CNP Seguros Holding Brasil.**

Combate à corrupção



Repudiamos suborno e corrupção

É estritamente proibido o envolvimento dos colaboradores em suborno, corrupção ou qualquer outra conduta que possa caracterizar atividades ilícitas.

Pautamos nossa atuação pelos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, integridade e eficiência. Sendo assim, durante a interação com agentes públicos², os colaboradores e empresas parceiras devem agir em conformidade com diretrizes nacionais e internacionais no que diz respeito prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Com o objetivo de prevenir infrações relacionadas a corrupção, suborno ou tráfico de influência, é proibido que os colaboradores aceitem qualquer presente ou vantagem oferecidos por empresas parceiras, que possam causar a impressão de ter havido corrupção e ou que estejam em desacordo com a regras estabelecidas na Política de brindes e presentes.

Em caso de dúvidas relacionadas ao aceite e ou oferecimento de brindes e presentes, os colaboradores deverão acionar a área de conformidade para que haja o correto direcionamento.

² Agentes públicos são quaisquer pessoas que, ainda que de forma transitória ou sem remuneração, (i) exerçam função pública, (ii) trabalhem ou exerçam cargo em órgão público brasileiro ou estrangeiro, (iii) trabalhem ou exerçam cargo em empresa ou instituição controlada ou administrada pelo governo, (iv) representem ou exerçam cargo em partido político, ou (v) sejam candidatos a cargo político.



O que devo fazer

- Considerar uma situação profissional de forma objetiva e reportar ao Canal de Ética qualquer desvio de conduta ou solicitação de vantagem indevida.
- Priorizar os interesses de minha organização, minha empresa, do Grupo, sobre meus interesses pessoais.



O que não devo fazer

- Aceitar presentes ou convites de terceiros possam causar a impressão de uma possível corrupção ou propina.
- Correr riscos ao estabelecer uma relação comercial com base em um interesse pessoal.

Na CNP Seguros Holding Brasil temos políticas e procedimentos com orientações para o recebimento de Brindes e Presentes, e prevenção e combate à corrupção, suborno e tráfico de influência, e tantas outras, que deverão ser observados pelos colaboradores em todas as interações e negociações.

Clique aqui para consultar a Política Anticorrupção.

E **clique aqui** para acessar a Política de Presentes, Brindes e Vantagens.

Exemplos de Corrupção

- » Oferecer presente a agente público para agilizar a aprovação do Alvará de funcionamento de uma Unidade.
- » Oferecer almoço ou presente a agente público durante um processo de fiscalização e/ou auditoria.

Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo



A prevenção à lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo é um dever de todos os colaboradores e empresas parceiras. Por esse motivo na CNP Seguros Holding Brasil existem políticas e normativos internos operacionais e os procedimentos de controles internos são realizados com muita responsabilidade, visando à mitigação dos riscos, evitando que as atividades desempenhadas sejam conduzidas para o cometimento de crimes de ocultação de bens e valores.

A CNP Seguros Holding Brasil, em consonância com as legislações vigentes, estabelece diretrizes, regras de conduta e mecanismos de controles voltados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito das atividades desenvolvidas, assegurando o cumprimento das regulamentações e aplicação das melhores práticas de mercado, e ainda conta com um núcleo dedicado na área de conformidade, para tratar do tema e orientar todos os colaboradores.

Exemplo de Lavagem de Dinheiro

Uma pessoa com dinheiro ilícito, adquire um seguro por determinado valor e paga normalmente os prêmios do seguro. Posteriormente é simulado um sinistro e a seguradora paga o valor que foi segurado. Dessa forma, o beneficiário do seguro recebe a indenização da seguradora, justificando assim a origem do dinheiro como recebimento de sinistro, que apresenta uma origem de recurso lícita.

✓ O que devo fazer

- Seguir com precisão as legislações vigentes, as políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, estando sempre atento a quaisquer atividades suspeitas;
- Ao suspeitar da utilização de qualquer um dos produtos da CNP Seguros Holding Brasil para fins lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, informar imediatamente a conformidade, a fim de que seja dado o devido direcionamento interno para a adoção de medidas pertinentes.

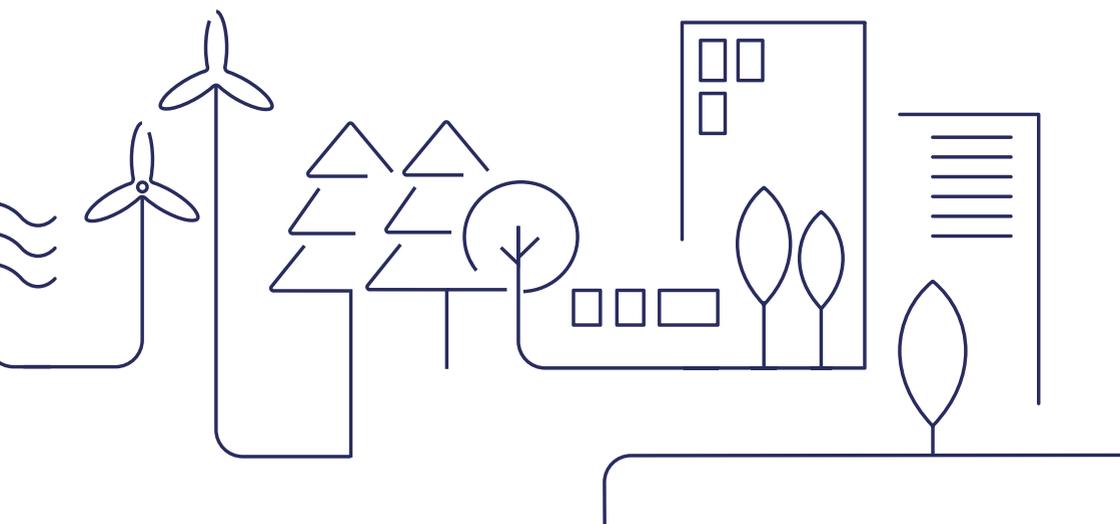
✗ O que não devo fazer

- Ignorar as diretrizes internas relacionadas a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo implementados pela CNP Brasil.
- Ao identificar uma situação suspeita, iniciar uma investigação por conta própria, sem a orientação do núcleo de PLDFT da CNP seguros Holding Brasil, já que essa é uma atribuição de competências do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF e demais órgãos governamentais.
- Ignorar quaisquer situações suspeitas e não comunicá-las imediatamente por meio do Canal de Ética.

A CNP Seguros Holding Brasil promove treinamentos aos seus colaboradores sobre ética, conduta, combate ao suborno, à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro.

Qualquer desvio de conduta, — conforme Política de Combate à Fraude, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo — deverá ser obrigatoriamente reportado ao nosso Canal de Ética

Clique aqui para consultar a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.



Prevenção à fraude

A fraude é um ato artiloso, enganoso e de má-fé que tem o objetivo de lesar ou ludibriar outrem para trazer algum tipo de vantagem, geralmente financeira, ao fraudador sobre a vítima.

A fraude abrange um universo complexo, de diferentes naturezas de crimes e penas, previstas no artigo 171 do Código Penal Brasileiro. Ela pode causar danos irreparáveis à vítima, sejam eles financeiros, psicológicos ou até mesmo de imagem.

Os colaboradores e empresas parceiras devem respeitar os procedimentos internos de luta contra a fraude. Dessa forma, todos devem conhecer e observar a Política de fraude para que realizem os procedimentos de controle interno voltados à mitigação dos riscos. Isso evita ainda que as atividades desempenhadas pela CNP Brasil sejam conduzidas para o cometimento de fraude.

✓ O que devo fazer

- Aplicar com precisão as políticas/procedimentos de combate à fraude;
- Ao suspeitar da utilização de qualquer um dos produtos da CNP Seguros Holding Brasil para fins de fraude, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, informar imediatamente o Canal de Ética, a fim de que seja dado o devido direcionamento interno para a adoção de medidas pertinentes.

✗ O que não devo fazer

- Ignorar os meios de Prevenção à fraude implementados pela empresa.

A CNP Seguros Holding Brasil promove treinamentos aos seus colaboradores sobre o assunto prevenção à fraude.

Qualquer desvio de conduta, — conforme Política de Combate à Fraude, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo — deverá ser obrigatoriamente reportado ao nosso Canal de Ética.

Exemplos de Fraude

Manipular sistemas, processos e atividades em benefício próprio ou de terceiros; Adulterar resultados financeiro; Utilizar procedimentos que violem diretamente leis fiscais; Furtar ou utilizar indevidamente os recursos, financeiros ou não financeiros, em benefício próprio ou de terceiros; Utilizar ou distribuir indevidamente informações confidenciais, financeiras ou não financeiras;

Clique aqui para consultar a Política de Prevenção à Fraude.

Conflito de interesses



A CNP Seguros Holding Brasil coíbe o Conflito de Interesses e espera que os colaboradores não deixem que seus interesses pessoais (ou dos que lhes são próximos) impeçam a independência do seu julgamento no âmbito de suas funções. Estabelece ainda que os colaboradores se abstenham de manter relações pessoais com clientes, parceiros e fornecedores que sejam passíveis de alteração dos interesses da Holding, conforme Política de Conflitos de Interesses.

Os colaboradores têm o dever de garantir — seja em suas responsabilidades profissionais ou nas atividades pessoais — que suas ações não criem conflito real ou potencial com os interesses da CNP Seguros Holding Brasil e ainda devem sempre questionar-se sobre a legitimidade de suas decisões e agir de forma a garantir a conformidade ética e legal.

É dever de todos os colaboradores preencher a Declaração de relacionamento que possibilita a avaliação de potenciais conflitos de interesse, conforme Política de Conflito de Interesses.

Exemplos de conflito de interesses

- » Usar de sua posição e poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes em detrimento de pessoas e empresas com perfil e competências mais adequados;
- » Utilizar informação interna para realizar negócios pessoais com terceiros, como clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, correspondentes etc;
- » Direcionar o processo de concorrência para a empresa de um familiar ou amigo;
- » Contratar parente ou amigo para atuar diretamente sob minha gestão;
- » Manter sob subordinação hierárquica direta cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau.

A fim de mitigar o conflito de interesses ou favorecimento, todos os processos de contratação, sejam eles de funcionários, terceiros, prestadores de serviço, fornecedores ou outros, bem como os processos de parcerias ou patrocínios/doações deverão ser pautados pelos princípios da isonomia, imparcialidade, impessoalidade, ampla concorrência, moralidade e aptidão do selecionado para a consecução do objeto do contrato, conforme diretrizes definidas na Política de Terceirização - PO 016 e Política de Pessoas - PO 003.

O Conflito de Interesses pode se subdividir em:

- **Conflito envolvendo colaborador e/ou agente privado/público/terceiro;**
- **Conflito por relações pessoais;**
- **Conflito por relação comercial;**
- **Conflito envolvendo colaborador e/ou outro colaborador;**
- **Dentre outros descritos na PO 025 – Prevenção ao Conflito de Interesses.**
- **Conflito de ordem profissional/atividade paralela;**

Caso o colaborador ou terceiro se depare com situações de real ou potencial Conflito de Interesses, deve informar imediatamente à área de conformidade e caso não queira se identificar, deverá relatar o ocorrido por meio do Canal de Ética, disponível na Intranet, via telefone e aplicativo de celular.

Clique aqui para consultar a Política de Prevenção ao Conflito de Interesses.

Respeito & Proteção de ativos

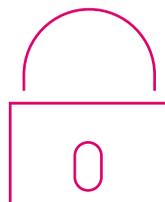


Os colaboradores devem proteger e utilizar os bens e recursos disponibilizados pela Holding, devendo conservá-los em bom estado e usá-los apenas para fins profissionais.

Todos os registros e informações gerados pelos colaboradores no exercício de suas atividades profissionais são de propriedade exclusiva da Holding. O uso não autorizado desses dados poderá resultar em medidas disciplinares ou legais, conforme Política de Consequências, de acordo gravidade da conduta faltosa: (i) advertência verbal; (ii) advertência escrita e (iii) demissão.

Todos os recursos de tecnologia da informação são disponibilizados e fornecidos para a execução dos negócios da Holding e devem ser usados pelos colaboradores exclusivamente para o exercício de seu trabalho e de suas responsabilidades. Os colaboradores devem estar cientes, de forma inequívoca, que a Holding tem acesso ao uso desses recursos.

**A CNP Seguros Holding Brasil
tem um forte compromisso com
a proteção dos Dados Pessoais.**



O que são Dados Pessoais?

São quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, que é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador, como um nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line, ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural, ou identidade social dessa pessoa natural. Dessa forma, os colaboradores que atuam em nome da Holding e que precisam acessar ou manusear Dados Pessoais de clientes ou parceiros devem agir em estrita conformidade com a legislação.

Os dados devem ser processados de forma legal, justa e transparente. Devem ser coletados para fins específicos, explícitos e legítimos. Devem ser adequados, relevantes e limitados às necessidades para os fins a que se destinam. Os dados devem ser precisos e mantidos atualizados. Devem ser mantidos apenas pelo tempo necessário para as finalidades (limitação de armazenamento) e de forma segura (confidencialidade).

Os colaboradores que, durante suas atividades, tenham acesso a informações privilegiadas e confidenciais da Holding, não devem divulgá-las a terceiros ou fazer uso delas para benefício próprio, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis e, se for o caso, da legislação aplicável. As informações confidenciais consistem em toda e qualquer informação que não seja de conhecimento público, incluindo segredos comerciais, planos de negócios, de marketing e de serviços, bases de dados, registros, pesquisas com consumidores, informações salariais, dados financeiros ou outros dados não publicados.

Exceto quando for requerido por lei, os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que elas sejam divulgadas a terceiros. Esta obrigação continua vigente mesmo após o eventual término do contrato de trabalho do colaborador.

A Holding também respeita o interesse das empresas parceiras na proteção de suas informações confidenciais. Por isso, trata todos os dados compartilhados pelas empresas com o mesmo sigilo e cuidado.

Integridade nos relacionamentos





Os colaboradores devem se relacionar de forma adequada com seus clientes, sensibilizando-os sobre as melhores tratativas comerciais, de acordo com as leis e práticas de mercado.



Os colaboradores devem preservar o bom relacionamento entre as unidades da CNP Seguros Holding Brasil e as demais partes envolvidas criando um clima de profissionalismo, cortesia e cooperação.

As reclamações dos clientes devem ser tratadas prontamente e com diligência pelos colaboradores, de forma que sejam resolvidas adequadamente e de acordo com os princípios que regem as relações da CNP Brasil.

Os colaboradores devem agir de forma leal e transparente com os fornecedores e cumprir de forma irrepreensível os procedimentos de contratações vigentes.

A CNP Seguros Holding Brasil acredita na livre concorrência e por isso exige o cumprimento das leis por seus colaboradores, sendo proibida a obtenção de vantagens por meio de práticas ilegais ou desleais e a celebração de acordos, formal ou informalmente, com concorrentes sobre produtos, preços e mercados.

Todos os colaboradores, especialmente aqueles que atuam em áreas que mantêm contato regular com concorrentes, têm a responsabilidade de garantir que estão cientes das leis relacionadas à concorrência e antitruste aplicáveis.

Nenhum brinde ou presente deve ser ofertado a agente público conforme PO 025 – Política de brindes e presentes. Além disso, recomenda-se que sempre que for interagir com agente público, vá acompanhado de um colega. As interações com agente público NUNCA devem ser realizadas pelo colaborador sozinho. Todas as diretrizes definidas na PO 028 – Política Anticorrupção devem ser seguidas quando da interação com agentes Públicos.



Todos os colaboradores e terceiros, agindo em interesse e/ou benefício da CNP Brasil, estão proibidos de:

» Prometer, oferecer, dar ou autorizar vantagem indevida (financeira ou outra) direta ou indiretamente, para agente público, ou a qualquer terceiro com o objetivo de que esse agente público e/ou terceiro pratique um ato ou deixe de praticar ato específico de sua ocupação ou cargo (corrupção ativa);

» Solicitar, receber ou aceitar qualquer vantagem indevida (financeira ou outra) de agente público ou qualquer terceiro em troca de favor ou tratamento favorável (por meio de ato deliberado ou omissão do agente em questão ou da entidade), ou em troca do exercício de influência em negociações ou relação comercial (corrupção passiva).

» Oferecer contribuições para partidos políticos/agentes de partidos políticos/candidatos. Esta diretriz não tem como objetivo proibir a participação dos colaboradores no cenário político, de modo que quando desejarem devem participar utilizando seu tempo e recursos pessoais, sem jamais vincular tal participação/contribuição à CNP Brasil.

Colaboradores deverão:

Respeitar as regras de CEC e das políticas e procedimentos internos da CNP Brasil, além das disposições das Leis Anticorrupção;

Prezar pela transparência e integridade em todo e qualquer relacionamento com Agentes Públicos;

Reportar ao Canal de Ética qualquer desvio de conduta.

Colaboradores não deverão:

Oferecer vantagens indevidas para terceiros, bem como Agentes Públicos ou para qualquer Terceiro a ele relacionado;

Realizar contribuições políticas em nome da CNP Brasil;

Realizar pagamentos ou praticar quaisquer atos sob coação ou extorsão.

Controles financeiros & contábeis



A CNP Seguros Holding Brasil mantém um sistema de registro contábil que reflete de forma completa e precisa todas as transações realizadas, adotando princípios e práticas em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis.

Todos os colaboradores devem garantir que contratos, notas fiscais, relatórios, faturas e todos os outros documentos relacionados às receitas e despesas da Holding sejam precisas, verdadeiras e estejam em conformidade com os procedimentos internos de controles contábeis.



Redes sociais



No uso das redes sociais, os colaboradores não devem publicar qualquer assunto ofensivo à imagem da CNP Seguros Holding Brasil e de seus colaboradores, assim como fotos e imagens do interior de suas unidades que fragilizem a segurança e exponham informações.

Não está autorizada a publicação e compartilhamento de rotinas de trabalho na CNP Seguros Holding Brasil e do funcionamento de suas unidades.

Ao expressar opiniões particulares é fundamental resguardar a imagem da CSH e não atrelar as suas convicções pessoais como mensagem institucional da companhia.





Aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de outubro de 2023
Este Código de Ética e Conduta será revisado e atualizado periodicamente,
a fim de evoluir em conjunto com as boas práticas e padrões de integridade
e ética adotados pela CNP Seguros Holding Brasil.